



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls nº
134

DECRETO Nº1045/2016.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”.

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 664/2015, em seus artigos, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a transpor, remanejar ou transferir a importância de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), destinados a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias, conforme relatório de suplementações e reduções orçamentárias anexo.

02 – PODER EXECUTIVO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIASR\$ 101.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme a Lei 664/2015, em seus artigos, codificados conforme segue no relatório de suplementações e reduções orçamentárias anexo a este Decreto.

02 –PODER EXECUTIVO

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 101.000,00

ARTIGO 3º) – este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Campos Novos Paulista, 28 de Outubro de 2016.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO

Prefeita Municipal

134

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão - Campos Novos Paulista

Órgão Gestor - PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº: 1045/2016 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

		----- Suplementações -----		----- Reduções -----	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
.....: 02	PODER EXECUTIVO				
.....: 02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO				
.....: 02.01.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
.....: 02.01.00.00.00	Reducao de Credito			81.000,00	
	Redução de Crédito de acordo com o Decreto 1045/2016.				
.....: 02.01.00.00.00	UNIDADE EXECUTORA	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
.....: 02.01.00.00.00	Unidade Orçamentária	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
.....: 02	PODER EXECUTIVO				
.....: 02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
.....: 02.02.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
.....: 02.02.00.00.00	Reducao de Credito			10.000,00	
	Redução de Crédito de acordo com o Decreto 1045/16.				
.....: 02.02.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
.....: 02.02.00.00.00	Reducao de Credito			10.000,00	
	Redução de Crédito de acordo com o Decreto 1045/16.				
.....: 02.02.00.00.00	UNIDADE EXECUTORA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
.....: 02.02.00.00.00	Unidade Orçamentária	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
.....: 02	PODER EXECUTIVO				
.....: 02.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA				
.....: 02.03.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
.....: 02.03.00.00.00	Credito Suplementar				20.000,00
	Abre Crédito Suplementar de acordo com o Decreto 1045/2016.				

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Mes 10 de 2016

Estado de São Paulo
Município de São Paulo
Rua Est. Clim. Campos Novos Paulista
Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Legal: 1045/2016 Tipo: 1 - Decreto Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

		Suplementações		Reduções	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
.....: 02	PODER EXECUTIVO				
Orçamentária: 02.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA				
Total UNIDADE EXECUTORA		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
.....: 02	PODER EXECUTIVO				
Orçamentária: 02.04	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
.....: 02.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
.....: 02.04.00.00.00.00	Credito Suplementar	4.000,00			
Abre Crédito Suplementar de Acordo com o Decreto 1045/2016.					
Total UNIDADE EXECUTORA		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
.....: 02	PODER EXECUTIVO				
Orçamentária: 02.05	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO				
.....: 02.05.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
.....: 02.05.11.00.00.00	Credito Suplementar	7.000,00			
Abre Crédito Suplementar de Acordo com o Decreto 1045/2016.					
Total UNIDADE EXECUTORA		37.000,00	37.000,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária		37.000,00	37.000,00	0,00	0,00
.....: 02	PODER EXECUTIVO				
Orçamentária: 02.05	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO				
.....: 02.05.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
.....: 02.05.13.00.00.00	Credito Suplementar	10.000,00			
Abre Crédito Suplementar de Acordo com o Decreto 1045/2016.					
Total UNIDADE EXECUTORA		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
.....: 02	PODER EXECUTIVO				
Orçamentária: 02.05	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO				
.....: 02.05.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
.....: 02.05.16.00.00.00	Credito Suplementar	4.000,00			
Abre Crédito Suplementar de Acordo com o Decreto 1045/2016.					
Total UNIDADE EXECUTORA		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00

Destino = PREFEITURA MUNICIPAL

Delegação: 1045/2016 Tipo: 1 - Decreto Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

		----- Suplementações -----		----- Reduções -----	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
.....: 02	PODER EXECUTIVO				
.....: 02.05	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO				
Abre Crédito Suplementar de Acordo com o Decreto 1045/2016.					
Total UNIDADE EXECUTORA		58.000,00	58.000,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária		58.000,00	58.000,00	0,00	0,00
.....: 02	PODER EXECUTIVO				
.....: 02.06	EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
02.06.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS					
02/06/2016 Credito Suplementar 5.000,00		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Abre Crédito Suplementar de acordo com o Decreto 1045/2016.					
Total UNIDADE EXECUTORA		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
.....: 02	PODER EXECUTIVO				
.....: 02.07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS				
02.07.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL					
02/06/2016 Credito Suplementar 14.000,00		14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Abre Crédito Suplementar de acordo com o Decreto 1045/2016.					
Total UNIDADE EXECUTORA		14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária		14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Total Orgao		101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
Total Geral		101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00

